



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### PORTARIA N.º 903, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** as instruções contidas no Processo administrativo n.º 4083/2025;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

### **RESOLVE :**

**Art. 1.º - ALTERAR**, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora ALINE FERNANDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 46.202.117-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional junto à EMEF “Cel. José Venâncio Dias” – bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar e exercer suas atividades laborativas de quatro horas diárias, conforme disposto nos termos da Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4544, de 22/09/2022, c.c. a Lei Federal n.º 8.112/90.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo